



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação - SED, a realização do aperfeiçoamento, reestruturação e atualização do aplicativo e site " Estudante Online ".

O Deputado, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- em 2017 houve a realização de um Projeto Piloto, denominado " Otimizando o Estudante Online e SMS na Escola", desenvolvidos pela Escola B. Prof. Oswaldo Rodrigues Cabral do município de São José, com apoio e parceria da Secretaria de Estado da Educação;

- com a finalidade de aprimorar o desempenho dos alunos e a interatividade com a comunidade escolar, melhorando o desempenho dos estudantes por meio do contato entre a escola e as famílias;

- atualmente, a SED oferece o Programa " Estudante Online ", possuindo aplicativo e site, os quais estão ocorrendo incontáveis oscilações e instabilidades, impedindo muitas vezes o acesso e uso dos usuários;

- assim, reputa-se extremamente necessário, em caráter de urgência, que seja realizado o aperfeiçoamento, a reestruturação e atualização do aplicativo e do site, melhorando e permitindo o acesso dos usuários, para que os pais e responsáveis possam de fato acompanhar o desempenho escolar de seus filhos;

- a participação dos pais e responsáveis na vida escolar dos alunos é de extrema importância para que tenham melhores resultados nas atividades desenvolvidas;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação - SED, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência, que seja realizado o aperfeiçoamento, a reestruturação e atualização do aplicativo e site "Estudante Online". Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 27/02/2024, às 08:41.
